

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2025/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Daniel Valdez Puka.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **RODRIGO ADONA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 18 de novembro de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2025/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Reinaldo Jalasca.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora **SANDRA GOMES LENCINA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 18 de novembro de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2025/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:

Comissão Executiva.

Sugestão:

Natália Velasques.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ÁLVARO ROQUE WANDERLEY NETO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 19 de novembro de 2025.